

REMONTEMOS DE PÊCHEUX A MARX/ENGELS – revisitando noções do materialismo histórico

Sóstenes Ericson Vicente da Silva¹
Maria Virgínia Borges Amaral²

INTRODUÇÃO

Quando Pêcheux propôs remontar de Foucault a Spinoza (PÊCHEUX, 2000), sua preocupação era, dentre outras, dar ênfase ao caráter dinâmico e sujeito à falha, que é constitutivo no discurso e abre possibilidades à interpretação. Tratava-se, por esta via, de demonstrar a dinâmica do discurso no processo do real. Aqui já se colocava uma questão fundamental, que nos requisita remontar, agora de Pêcheux a Marx/Engels, buscando realçar alguns de seus contornos. Voltemos às palavras de Pêcheux: “a questão é sobretudo a de determinar se as coisas-a-saber saídas do marxismo são, ou não, suscetíveis de se organizar em um espaço científico coerente, integrado em uma montagem sistemática de conceitos [...]” (PÊCHEUX, 2008, p.37).

A problemática identificada por Pêcheux, no nosso entendimento, não será respondida através dos resultados práticos da aplicação das “coisas-a-saber” na/pela Análise do Discurso (AD), mas no retorno as suas proposições teórico-metodológicas, buscando aí os seus fundamentos. Sabemos que a necessidade de retorno aos fundamentos do marxismo comparece ao longo de toda a obra de Pêcheux, ainda que em alguns momentos tenha sido mais expressiva e nem sempre tenha se dado por um mesmo percurso, aqui considerando as leituras de Althusser, de Lenin, e as de Marx/Engels, sendo esta última a que nos ocuparemos neste trabalho.

¹ Doutor em Linguística. Professor do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL/UFAL). E-mail: sericson1@hotmail.com.

² Doutora em Linguística. Professora do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL/UFAL). E-mail: mvirginia39@gmail.com.

DISCURSO: MATERIALIDADE DAS RELAÇÕES SOCIAIS

No artigo “Reflexões sobre a situação teórica das ciências sociais e, especificamente, da psicologia social”, sob o pseudônimo de Thomas Herbert, Pêcheux tomou lugar no debate da época acerca da teoria e do método e afirmou:

a representação da causa imanente ao modo de produção nos obriga a pensar, na sua (delas) estrutura conflituosa comum, as forças de produção e as relações de produção: a célebre frase de Marx sobre os moinhos de água é passível de duas leituras ‘em espelho’, uma em relação à outra: o moinho de água produziu a sociedade feudal/a sociedade feudal exige o moinho de água (HERBERT/PÊCHEUX, 2011, p.34).

Tratava-se por estes termos da relação indissociável entre a base do modo de produção e a reprodução social. Lembramos que, no segundo prefácio do *Manifesto do Partido Comunista/1843*, segundo Engels, “a produção econômica e a estrutura social que necessariamente decorre dela constituem em cada época histórica a base da história política e intelectual dessa época [...]” (MARX; ENGELS, 2001a, p.41). Neste sentido, as leituras possíveis sobre “os moinhos de água”, numa dada realidade, somente o são quando remetidas à relação *produção econômica e estrutura social*. Esta afirmação traz em si uma noção teórica sobre a constituição das sociedades, como também aponta para o método pelo qual se pode apreender tal constituição, do ponto de vista econômico, político, social e intelectual.

O envolvimento político de Pêcheux o fez considerar que na teoria marxista “a prática política tem por função transformar as relações sociais no interior da prática social” (HERBERT/PÊCHEUX, 2011, p.37), ainda que esta não fosse a concepção de alguns partidos políticos da época. A partir desta noção, Pêcheux questionou a filosofia, tomada como prática ideológica, uma vez que se ocupava de “descrever a relação entre a Natureza e a Razão” (HERBERT/PÊCHEUX, 2011, p.37), consideradas em separado. Este é o terreno no qual toma assento o conjunto de teorias da subjetividade. Nas palavras de Pêcheux, “todas as filosofias da consciência e do sujeito (é quase dizer toda a filosofia, salvo certos dissidentes como Spinoza, Marx, Nietzsche e Freud) encontram aqui sua função ideológica, que é de recalcar no sujeito a realização-irrealizável da comanda” (HERBERT/PÊCHEUX, 2011, p.37). Ciência e filosofia, portanto, postas em relação

numa sociedade de contradições, precisam ser recuperadas para além da subjetividade, alcançando a realidade concreta em suas múltiplas dimensões. Precisam ser analisadas e reformuladas a partir de uma análise que tome como fundamento a base da produção.

Segundo Marx e Engels (2001b, p.144), as contradições entre ciência e filosofia não são resolvidas apenas como um “problema do conhecimento”, mas precisam também ser apreendidas como um “problema *real* da vida”, a ser enfrentado pelos sujeitos reais, no desenvolvimento histórico das práticas sociais. Este entendimento guarda relação com a noção apresentada por Pêcheux:

o instrumento de transformação da prática política é o discurso, como sistema articulado que remete à prática social complexa – seja ela sob a forma de Mito ou de sistema – compreende-se finalmente que a prática política tem por função transformar as relações sociais reformulando a demanda social [...], por meio de um discurso (HERBERT/PÊCHEUX, 2011, p.35).

Não se trata, segundo o referido autor, de reduzir a política ao discurso, mas de entender que “toda ‘medida’ no sentido político adquire seu lugar na prática política *como* uma frase de um discurso” (HERBERT/PÊCHEUX, 2011, p.35). Nesta perspectiva, o discurso precisa ser apreendido em sua função histórico-social, enquanto materialidade das relações sociais. Para isto, portanto, é indispensável considerar

uma concepção da história que procura a causa primeira e o grande motor de todos os acontecimentos históricos importantes no desenvolvimento econômico da sociedade, na transformação dos modos de produção e de troca, na divisão da sociedade em classes e nas lutas dessas classes (ENGELS, 2010, p.33).

Em *Semântica e Discurso*, Pêcheux afirma que Adam Schaff fez uma leitura equivocada das noções apresentadas por Marx/Engels em *A ideologia alemã* e nos *Manuscritos*, e com base em tal leitura desenvolveu a noção de *função comunicativa da linguagem*. Opondo-se a Schaff, Pêcheux explica:

se a Semântica constitui para a Linguística tal ponto nodal [das contradições que a atravessam e a organizam sob a forma de tendências], é porque é nesse ponto, e mais frequentemente sem reconhecê-lo, que a Linguística

tem a ver com a *Filosofia* (e, como veremos, com a *ciência das formações sociais* ou *materialismo histórico*) (PÊCHEUX, 2009, p.18).

Ao tomar o discurso por objeto, entendendo-o a partir do materialismo histórico, da linguística e da teoria semântica, Pêcheux recuperou do marxismo-leninismo as contribuições sobre a ideologia³, que lhes foram decisivas para o desenvolvimento da noção de sujeito e de discurso. Foi a noção do materialismo histórico que lhe permitiu entender que as condições de reprodução/transformação das relações de produção são “ao mesmo tempo econômicas e não-econômicas” (PÊCHEUX, 2009, p.172). Nesta perspectiva, o alcance da teoria marxista nos escritos de Pêcheux não se restringiu ao estudo da base da produção, mas pôs também os fundamentos para entender os demais complexos sociais, a partir daí.

Lembramos que, quando Engels escreveu a Bloch/1890⁴, destacou o papel decisivo das condições econômicas, sem ignorar as condições políticas e a tradição. No caso do Estado prussiano, o referido autor afirma que não somente pela imposição da necessidade econômica se pode conceber o seu nascimento e desenvolvimento, uma vez que na transformação dos pequenos estados do norte em grandes potências econômicas, linguísticas e, após a Reforma, também religiosa em distinção entre o norte e o sul, outros elementos também se fizeram presentes, como as relações políticas internacionais com a Polônia (ENGELS, 2009, p.2). Na explicação de Engels,

as condições econômicas são a infra-estrutura, a base, mas vários outros vetores da superestrutura (formas políticas da luta de classes e seus resultados, a saber, constituições estabelecidas pela classe vitoriosa após a batalha, etc., formas jurídicas e mesmo os reflexos destas lutas nas cabeças dos participantes, como teorias políticas, jurídicas ou filosóficas, concepções religiosas e seus posteriores desenvolvimentos em sistemas de dogmas) também exercitam sua influência no curso das lutas históricas e, em muitos casos, preponderam na determinação de sua forma (ENGELS, 2009, p.1).

³ Para Pêcheux, “o conceito de Ideologia em geral aparece, assim, muito especificamente como meio de designar, no interior do marxismo-leninismo, o fato de que as relações de produção são relações entre ‘homens’, *no sentido de que não são relações entre coisas, máquinas, animais não-humanos ou anjos; nesse sentido e unicamente nele [...]*” (PÊCHEUX, 2009, p.137,138).

⁴ Trata-se da Carta escrita para Joseph Bloch, em 21/22 de Setembro de 1890, publicada em alemão no *Der sozialistische Akademiker*, Berlim, em 01 de outubro de 1895.

Neste sentido, consideramos que tanto “os reflexos destas lutas nas cabeças dos participantes” como também a inversão destes reflexos são produtos ideológicos, porque “as formas que a ‘relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência’ toma não são homogêneas” (PÊCHEUX, 2009, p.74). Isto significa que em “cada momento histórico dado, as ‘formas ideológicas’ em presença cumprem, de maneira necessariamente desigual, seu papel dialético de *matéria-prima* e *obstáculo* com relação à produção do conhecimento, à prática pedagógica e à própria política do proletariado” (PÊCHEUX, 2009, p.74).

Vejamos que Engels, ao tomar o caso do Direito Civil, apontou para o caráter confuso do reflexo das relações econômicas em princípios jurídicos. Tal reflexo produz no jurista a ilusão de que está atuando com proposições nascidas do campo do Direito, ao tempo em que sua atuação é reflexo das relações econômicas. Esta inversão, para Engels, enquanto permanece desconhecida sob a forma de *concepção ideológica*, “reage e retorna à base econômica podendo, dentro de certas limitações, modificar esta última” (ENGELS, 2009, p.3). Entendemos que esta ilusão do jurista constitui o que Pêcheux chamou de esquecimento nº 1, uma vez que o exterior de uma formação discursiva determinada, aqui considerada como *lugar de regularidade* do discurso jurídico,

é radicalmente ocultado para o sujeito-falante que está sob a dominância dessa formação discursiva [...] e isso em condições tais que todo acesso a esse exterior pela reformulação lhe seja proibido por razões constitutivas referentes às relações de divisão-contradição que atravessam-organizam o ‘todo complexo das formações discursivas’ em um momento histórico dado (PÊCHEUX, 2009, p.165).

Este efeito simulador é necessário à configuração social do Direito e revela uma expressão do antagonismo capital-trabalho, em suas repercussões para as esferas que compõem a superestrutura. Nas palavras de Marx, a totalidade das relações de produção “constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência” (MARX, 2008, p.47), lugar em que situamos a problemática do conhecimento. No prefácio à 2ª edição de *O Capital/1867*, Marx apontou dois fatores decisivos para que a atividade científica no campo da economia política empurrasse a luta entre o capital e o trabalho para

segundo plano: um *fator político*, a contenda entre os governos agrupados em torno na grande aliança; e um *fator econômico*, “a disputa entre o capital industrial e a propriedade aristocrática da terra, que, na França, se disfarçava sob a oposição entre o pequeno e o grande proprietário de terras, e, na Inglaterra, irrompera, abertamente, desde as leis aduaneiras de proteção dos cereais” (MARX, 2010, p.23).

Atentemos então para o fato de que a disputa entre o capital industrial e a propriedade aristocrática da terra assumia, no caso francês, um disfarce no campo jurídico, que simulava uma oposição entre proprietários de terras, enquanto a base da questão se dava em outra direção. Este exemplo requisita lembrar que os efeitos da economia não se restringem à esfera política, mas atuam em diversas esferas, dentro de condições impostas pela própria esfera em questão. Esta influência da esfera econômica na política, no direito, na filosofia e nas diversas áreas do conhecimento aponta para uma questão importante: trata-se do outro que possibilita ligação, identificação ou resistência. Este espaço de influências é lugar de filiações discursivas distintas, de ecos de outras vozes produzindo sentidos, “abrindo a possibilidade de interpretar” (PÊCHEUX, 2008, p.54).

DISCURSO E MÉTODO DIALÉTICO

Com base nos pressupostos apresentados, consideramos que um dado discurso produz sentidos na relação com outros discursos, em suas filiações ideológicas, a partir da base material que o constitui e em relações sociais historicamente determinadas, uma vez que “o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual” (MARX, 2008, p.47). Mas isto não ocorre de modo linear, uma vez que a sociedade burguesa é uma *totalidade* dinâmica, somente (e devidamente) apreendida em suas *contradições* e *mediações*.

Engels (2008, p.278) afirma que “a ação surge sempre de forças diretamente materiais e não das frases que a acompanham; longe disso, as frases políticas e jurídicas são outros tantos efeitos das forças materiais, assim como a ação política e seus resultados”. Nesta perspectiva, podemos entender, com base em Pêcheux, que

“todo discurso é o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação, na medida em que ele constitui ao mesmo tempo um efeito dessas filiações e um trabalho [...] de deslocamento no seu espaço” (PÊCHEUX, 2008, p.56).

A interpretação, então, se dá em um percurso caracterizado pela contradição constitutiva no discurso, que é materializada nas (e a partir das) relações sociais capitalistas. Seguindo a proposta formulada por Marx (distinguindo o método de pesquisa e o método de exposição dos resultados), consideramos que sua dialética traz para a exterioridade o momento predominante, o que implica que a realidade não tem origem na subjetividade, não sendo esta apenas uma noção teórica, mas também uma proposição metodológica. Em um artigo publicado em 1872, o periódico “Mensageiro europeu”⁵ caracterizou o método dialético, nos seguintes termos:

Marx observa o movimento social como um processo histórico-natural, governado por leis independente da vontade, da consciência e das intenções [...]. O que lhe pode servir de ponto de partida, portanto, não é a idéia, mas exclusivamente, o fenômeno externo. A inquirição crítica limitar-se-á a comparar, a confrontar um fato, não com uma idéia, mas com outro fato (MENSAGEIRO EUROPEU *apud* MARX, 2010, p.27).

Aqui se coloca a questão do pensamento diante da necessidade de conhecer a realidade, etapa decisiva no processo de transformação social. Segundo Engels (2010, p.18), “a concepção materialista da história e sua aplicação particular à luta de classes moderna entre proletariado e burguesia não seria possível senão por meio da dialética.”⁶ Nos “Comentários sobre a contribuição à crítica da economia política”, Engels (2008) afirma:

com este método, partimos sempre da relação primeira e mais simples que existe historicamente, de fato; portanto, aqui, da primeira relação econômica com a qual nos encontramos. Depois, procedemos à sua análise. Pelo próprio fato de se tratar de uma relação, está implícito que há dois lados que se relacionam entre si. Cada um desses dois lados é estudado

⁵ Periódico de São Petersburgo, número de maio/1872, citado por Marx, no prefácio à 2ª edição de *O Capital*/1873.

⁶ No método dialético de Marx, “o ideal não é mais do que o material transposto para a cabeça do ser humano e por ele interpretado” (MARX, 2010, p.28).

separadamente, a partir do que se depreende sua relação recíproca e sua interação (ENGELS, 2008, p.283).

Numa abordagem discursiva, partimos da materialidade imediatamente posta, e em seguida a remetemos, através das condições de produção, às formações discursivas e ideológicas com as quais se alinha (ou se opõe), momento em que alcançamos os nexos e relações do discurso ali materializado (o *concreto pensado*). O gesto de interpretação pressupõe que a superfície discursiva (intradiscurso) é constituída numa porosidade, cujos espaços apontam para uma exterioridade que no discurso produz efeitos de sentido. Nesta perspectiva, a análise pressupõe também que é na relação com o *outro* que o discurso significa. Em última instância, trata-se da materialização das relações sociais no discurso, o que nos remete à esfera da produção. Por esta razão, *remontar* de Pêcheux a Marx/Engels, para nós, não consiste apenas em uma opção teórica enquanto analista. Diz respeito a um posicionamento político, que nos impulsiona a alcançar em profundidade as diversas esferas de (re) produção social. No caso específico do que temos estudado (o discurso *do* Estado, em seu processo de oficialização), entendemos que as contribuições de Marx/Engels são fundamentais.

CONCLUSÃO

Os fundamentos do marxismo possibilitam entender em amplitude e profundidade as relações constitutivas entre o modo de produção e as relações sociais capitalistas. O antagonismo capital – trabalho constitui a base sobre a qual se forja a luta de classes, com desdobramentos em diversas esferas de reprodução social, a exemplo da política, do direito, da religião, dentre outras. O caráter indissociável da relação teoria-prática implica, para o analista, um posicionamento político alinhado ao compromisso com a transformação radical da sociabilidade vigente, considerando a constituição histórico-dialética do discurso. Nesta perspectiva, entendemos que o funcionamento discursivo só é devidamente apreendido quando analisamos sua relação com as condições de produção histórico-sociais, em suas contradições, sendo esta uma das principais razões pelas

quais as contribuições de Marx/Engels são fundamentais ao projeto teórico-analítico inaugurado por Pêcheux.

REFERÊNCIAS

ENGELS, Friedrich. *Carta a Joseph Bloch*. (1890). Trad. Vinicius Valentim Raduan Miguel. Lisboa: GNU Free Documentation Licence, 2009.

_____. *Comentários sobre a contribuição à crítica da economia política, de Karl Marx*. (1859). In. MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. *Do socialismo utópico ao socialismo científico*. (1860). Bauru: Edipro, 2010.

HERBERT, Thomas [Michel Pêcheux]. Reflexões sobre a situação teórica das ciências sociais e, especificamente, da psicologia social. *Tempo Brasileiro*. nº 30-31, jun-dez, 1972/2011. Tradução de: *Cahiers pour l'analyse*, 1966.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. *O Capital – crítica da Economia Política*. (1867). 27. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. Vol. 1 e 2.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. (1845/46). 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. *Manifesto Comunista*. (1847). Rio de Janeiro: Garamond, 2001a.

_____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. (1844). 3. reimp. São Paulo: Martins Claret, 2001b.

PÊCHEUX, Michel. *Remontons de Foucault à Spinoza*. In: MALDIDIER, Denise. *L'Inquietude du Discours*. Paris: Cedres, 1990. Tradução M^a do Rosário Gregolin. *Remontemos de Foucault a Spinoza*, 2000.

_____. *O Discurso: estrutura ou acontecimento*. (1988). Trad. Eni P. Orlandi. 5. ed. Campinas/SP: Pontes Editores, 2008.

_____. *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. (1975). Trad. Eni Puccinelli Orlandi *et al.* 4. ed. Campinas, SP: Pontes, 2009.